



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.055.109,05</b>	<b>937.646,83</b>	<b>9.217.183,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>212.263,39</b>	<b>26.757,06</b>	<b>194.574,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>202.580,56</b>	<b>21.248,59</b>	<b>185.698,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>175.709,44</b>	<b>17.217,41</b>	<b>161.066,98</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.884,94	3.876,42	4.477,86	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>81.793,89</b>	<b>12.944,73</b>	<b>74.977,73</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	74.754,19	12.117,26	68.524,67	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.039,70	827,47	6.453,06	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	89.030,61	396,26	81.611,39	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>26.871,12</b>	<b>4.031,18</b>	<b>24.631,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>26.871,12</b>	<b>4.031,18</b>	<b>24.631,86</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	26.871,12	4.031,18	24.631,86	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>9.682,83</b>	<b>5.508,47</b>	<b>8.875,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>1.789,59</b>	<b>106,44</b>	<b>1.640,46</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.573,03	101,38	1.441,94	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	24,51	0,00	22,47	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	192,05	5,06	176,05	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>7.893,24</b>	<b>5.402,03</b>	<b>7.235,46</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	351,43	20,00	322,14	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	24,55	0,00	22,50	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.409,91	1.860,58	2.209,08	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.107,35	3.521,45	4.681,74	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>27.622,24</b>	<b>2.482,50</b>	<b>25.320,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>27.622,24</b>	<b>2.482,50</b>	<b>25.320,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>82.803,50</b>	<b>10.972,52</b>	<b>75.903,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>785,45</b>	<b>0,00</b>	<b>720,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	785,45	0,00	720,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>82.018,05</b>	<b>10.972,52</b>	<b>75.183,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>82.018,05</b>	<b>10.972,52</b>	<b>75.183,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>42.388,79</b>	<b>3.316,02</b>	<b>38.856,39</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.379,72	147,16	1.264,74	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	5.545,24	337,94	5.083,14	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	237,36	14,58	217,58	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	35.226,47	2.816,34	32.290,93	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>39.629,26</b>	<b>7.656,50</b>	<b>36.326,82</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	716,19	40,75	656,51	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	38.913,07	7.615,75	35.670,31	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>11.743,49</b>	<b>5.703,97</b>	<b>10.764,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	1.863,05	232,00	1.707,80	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	7.311,58	5.471,97	6.702,28	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	48,86	0,00	44,79	0,00
1.6.0.0.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	Destino Final de Resíduos Sólidos				
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	2.520,00	0,00	2.310,00	0,00
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.708.138,44</b>	<b>891.179,35</b>	<b>8.899.126,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>9.501.917,62</b>	<b>766.254,35</b>	<b>8.710.091,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>7.439.739,06</b>	<b>598.634,46</b>	<b>6.819.760,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.994.165,94</b>	<b>565.429,20</b>	<b>6.411.318,78</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.900.809,23	565.357,81	6.325.741,79	0,00
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	90.067,95	0,00	82.562,29	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.288,76	71,39	3.014,70	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>77.930,31</b>	<b>6.355,34</b>	<b>71.436,12</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	77.930,31	6.355,34	71.436,12	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>204.815,48</b>	<b>16.954,13</b>	<b>187.747,52</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	183.382,51	15.227,33	168.100,63	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	21.432,97	1.726,80	19.646,89	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.370,17	687,50	57.172,66	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>77.929,50</b>	<b>4.499,77</b>	<b>71.435,37</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	45.617,60	3.190,72	41.816,13	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9.120,00	0,00	8.360,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	7.234,46	1.309,05	6.631,59	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	15.957,44	0,00	14.627,65	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.787,19	815,60	8.971,59	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	12.740,47	3.892,92	11.678,76	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.590.246,88</b>	<b>129.859,60</b>	<b>1.457.726,32</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.542.847,43</b>	<b>129.859,60</b>	<b>1.414.276,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.453.002,53	126.891,49	1.331.918,99	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	58.383,00	737,77	53.517,75	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.728,58	2.230,34	24.501,20	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.733,32	0,00	4.338,88	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para o Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	47.399,45	0,00	43.449,50	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>471.931,68</b>	<b>37.760,29</b>	<b>432.604,04</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	471.931,68	37.760,29	432.604,04	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>206.220,82</b>	<b>124.925,00</b>	<b>189.035,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>134.100,00</b>	<b>122.925,00</b>	<b>122.925,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	134.100,00	122.925,00	122.925,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>72.120,82</b>	<b>2.000,00</b>	<b>66.110,75</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.302,64	0,00	46.110,75	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	21.818,18	2.000,00	20.000,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.537,99</b>	<b>551,43</b>	<b>11.493,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.622,28</b>	<b>258,84</b>	<b>1.487,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>437,54</b>	<b>178,84</b>	<b>401,08</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	404,65	178,84	370,93	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32,89	0,00	30,15	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.184,74</b>	<b>80,00</b>	<b>1.086,01</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	879,56	0,00	806,26	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	305,18	80,00	279,75	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>27,98</b>	<b>0,00</b>	<b>25,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>27,98</b>	<b>0,00</b>	<b>25,65</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	27,98	0,00	25,65	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>5.919,18</b>	<b>292,59</b>	<b>5.425,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.221,00</b>	<b>292,59</b>	<b>4.785,92</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.221,00	292,59	4.785,92	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>698,18</b>	<b>0,00</b>	<b>640,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.2.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>698,18</b>	<b>0,00</b>	<b>640,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.52	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	698,18	0,00	640,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>4.968,55</b>	<b>0,00</b>	<b>4.554,50</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.968,55	0,00	4.554,50	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>29.290,91</b>	<b>0,00</b>	<b>26.850,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>29.290,91</b>	<b>0,00</b>	<b>26.850,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>29.290,91</b>	<b>0,00</b>	<b>26.850,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>29.290,91</b>	<b>0,00</b>	<b>26.850,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.690.398,72</b>	<b>-139.220,81</b>	<b>-1.549.532,16</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.690.398,72</b>	<b>-139.220,81</b>	<b>-1.549.532,16</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.690.398,72</b>	<b>-139.220,81</b>	<b>-1.549.532,16</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.382.776,66</b>	<b>-113.248,92</b>	<b>-1.267.545,27</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.380.819,23</b>	<b>-113.085,80</b>	<b>-1.265.750,96</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.380.161,52	-113.071,53	-1.265.148,06	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-657,71	-14,27	-602,90	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.957,43	-163,12	-1.794,31	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-307.622,06</b>	<b>-25.971,89</b>	<b>-281.986,89</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-307.622,06</b>	<b>-25.971,89</b>	<b>-281.986,89</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-290.600,29	-25.378,29	-266.383,60	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-11.676,08	-147,54	-10.703,07	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.345,69	-446,06	-4.900,22	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.394.001,24</b>	<b>798.426,02</b>	<b>7.694.501,14</b>	<b>0,00</b>